

PORTARIA Nº 49/2026

Candelária/RS, 19 de Maio de 2026.

A Presidente do Poder Legislativo do Município de Candelária/RS, Vereadora **Cristina Beatriz Rohde**, RESOLVE conceder férias ao Vereador **Jair Joel Radtke**, pelo período de 30 (trinta) dias, a iniciar em 01.06.2026, com retorno dia 01.07.2026, tendo como intervalo aquisitivo 01.01.2025 à 01.01.2026.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ ROHDE**, Vereador(a) (Presidente da Câmara) em 19/05/2026 às 16:04:56.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.candelaria.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **KSMC.IZEJ.QZEY.3MOX**